



2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO
LIVRO Nº 512
PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 135

Nº 104.822. - Escritura pública de procuração que GOVER TECH TO EMPOWER LTDA. outorga a TIAGO ROBERTO DE ALMEIDA. Saibam os que virem esta escritura que aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025), nesta cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato de Notas, compareceu como **outorgante, GOVER TECH TO EMPOWER LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.161/0001-71, com sede e domicílio na Rua Tupi nº 752, Térreo, Bairro Rio Branco, nesta cidade, presente pelo administrador ALEXANDRO GARCIA BERVIAN, inscrito no CPF sob número 022.682.850-65, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04247836597, expedida pelo DETRAN/RS, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço profissional Rua Tupi nº 752, Bairro Rio Branco, nesta cidade; reconhecido como o próprio de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelo presentante da outorgante foi dito que nomeia e constitui seu bastante **procurador, TIAGO ROBERTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob número 010.289.400-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04493476468, expedida pelo DETRAN/RS, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria nº 441, apartamento nº 501, Bairro Pátria Nova, nesta cidade; para o fim especial de administrar os negócios da outorgante, podendo para tanto pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; representá-la perante instituições de crédito, financiamento e investimento, cooperativas de crédito, autarquias e bancos, especialmente o Banco Itaú S.A., Banco do Brasil S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS, Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicoob Ecocredi, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Badesul Desenvolvimento S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S.A., XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Cooperativa Central de Crédito e Economia com Interação Solidária Cresol Central Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco Santander (BRASIL) S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Inter S.A., Banco Intermedium S.A., Banco Safra S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, Picpay Bank - Banco Múltiplo S.A. e PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., entre outros; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança, emitir e endossar cheques; efetuar saques contra recibos; receber e

Lauro Assis Machado Barreto - Tabelião

Rua Bento Gonçalves, 2038 - Centro - 93410-186

Fone: (51) 3036.7777 - www.tabelionatobarreto.com.br

dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico; autorizar e cancelar débitos em conta relativos às operações financeiras; retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear e cancelar senhas; movimentar conta com cartão eletrônico; efetuar resgates e aplicações financeiras; sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar e sacar cheques; autorizar cobranças; requerer cadastro de PIX; assinar e dar quitação de carta de anuência; conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas; receber e passar recibos, dando quitação; efetuar transferências de remessas internacionais; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; emitir, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, endossar/aceitar títulos; assinar propostas de empréstimos e financiamentos; assinar orçamentos e contratos de abertura de crédito; endossar e descontar títulos de crédito; assinar contratos de penhor; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termos de transferência de direitos sobre carta de crédito de exportação, assinar cartas vinculatórias e cartas de compromisso; representar perante quaisquer Carteiras de Comércio Exterior e de Câmbio, inclusive do Banco do Brasil S.A. e do Banco Central do Brasil, Banco Itaú, entre outros; assinar pedido de licença de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declaração de venda e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras; caucionar e descontar "warrants", conhecimentos de depósitos e de embarque, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos; ajustar valores, estipular cláusulas e condições, inclusive de empréstimo e financiamento; assinar instrumentos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; emitir títulos de crédito rural, comercial, industrial ou para exportação, conforme o caso e assinar contratos de abertura de crédito; representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, Secretaria da Receita Federal, autarquias, inclusive perante a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresas de economia mista, empresas concessionárias de serviços de telecomunicações, empresas distribuidoras de água e luz, planos de saúde, instituições de ensino, Concessionárias de Serviços Públicos, Delegacias de Polícia e de Trânsito, Departamento Estadual de Trânsito, requerendo e assinando o que entender; representar perante quaisquer órgãos arrecadadores ou fiscalizadores de tributos federais, estaduais, municipais, inclusive do Imposto de Renda,



2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

LIVRO Nº 512

PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 136

fazendo declarações, juntando e requerendo documentos, podendo receber créditos ou restituições, solicitar documentos e certidões; representar perante seguradoras, requerer e encaminhar seguros, receber indenizações, fazer declarações e firmar documentos, sejam relativos a seguros pessoais, saúde ou outros; receber correspondência registrada com ou sem valor, vales postais e encomendas; movimentar contas e receber valores relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, PIS/PASEP e Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul; receber qualquer importância devida a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; tratar dos interesses relacionados com administração de pessoal, bem como assinar carteira de trabalho, admitir e demitir empregados, contratando e fixando honorários ou salários, assinar contratos de trabalho, termos, rescisões, guias e relatórios, solicitar cadastramento do Programa de Integração Social - PIS; representar perante o Instituto Nacional do Seguro Social e órgãos do Ministério do Trabalho; representar em qualquer juízo, tribunal ou grau de jurisdição, inclusive Justiça do Trabalho; constituir advogado com os poderes para o foro em geral, bem como para promover e defender em quaisquer ações, receber citações, intimações ou notificações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromisso; firmar, alterar, aditar, prorrogar e rescindir contratos de locação, empreitada, arrendamento, mútuo, financiamento, parceria, depósito e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; constituir, extinguir, administrar e representar a outorgante perante condomínios, podendo assinar livros, atas e demais documentos necessários, votar e ser votada; aprovar ou não contas, orçamentos, deliberações, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, concordar, discordar, acordar, requerer o que for preciso; fazer declarações em nome da outorgante firmando instrumentos públicos ou particulares; enfim, tudo praticar e assinar ao fiel cumprimento do presente mandato, respeitando os limites estabelecidos no contrato social, inclusive substabelecer. **A presente terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data.** Declarações: disse o presentante da outorgante que as informações fornecidas acerca do outorgado são de sua inteira responsabilidade; e declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que tem plenos poderes de administração vigentes para este ato. Em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que apresentou o resultado **Negativo**, conforme o código Hash fy7hj9tba8 em 31/07/2025 às 15:55. Assim me foi pedida esta que, depois de lida perante o interessado, foi

Lauro Assis Machado Barreto - Tabelião

Rua Bento Gonçalves, 2038 - Centro - 93410-186

Fone: (51) 3036.7777 - www.tabelionatobarreto.com.br

considerada conforme, ratificada e assinada. Eu, SIMONE CRISTINA SILVA DE CASTRO, Escrevente, digitei e assino, observada todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. **Emolumentos: Procuração pessoa jurídica: R\$104,00 (0393.04.2400001.04132 = R\$5,20); Processamento eletrônico: R\$6,90 (0393.01.2500001.04207 = R\$2,10).** Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada neste Tabelionato. Consulte a autenticidade deste ato acessando o site <https://site.tabelionatobarreto.com.br/servicos-online/consulta-de-atos> informando a chave de acesso 9Y15664C6 e o código validador 5D7.

NOVO HAMBURGO, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025.

Em testemunho _____ da verdade.

SIMONE CRISTINA SILVA DE CASTRO

Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096875 51 2025 00052072 29